



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 013/2019

1 No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a nona sessão ordinária. Os trabalhos foram
4 abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que solicitou
5 aos presentes que ficassem em posição de respeito para ouvir o Hino
6 Nacional. Em seguida, o Presidente passou o **Edital de Convocação nº**
7 **11/2019** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Adelar
8 Neumann. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**
9 **12/2019**, da oitava sessão ordinária, de 25 de março de 2019, sendo
10 aprovada por unanimidade. Depois, o Primeiro Secretário leu na íntegra
11 o **veto integral ao Projeto de Lei nº 05/2019, do Legislativo Municipal**;
12 sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação. Na sequência,
13 passou para leitura as seguintes **Mensagens e Exposições de Motivos**:
14 **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, do Legislativo**, que cria a taxa
15 de limpeza, capinagem e roçada no município, sendo baixado às
16 Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e
17 Fiscalização e de de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e
18 Ecologia; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, do Legislativo**
19 **Municipal**, que cria a obrigatoriedade do plantio de grama nos terrenos
20 não edificadas, bem como, naqueles decorrentes de aprovação de
21 novos loteamentos no município, o qual foi baixado às Comissões de
22 Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de**
23 **Lei nº 07/2019, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a limpeza de
24 lotes urbanos em Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,
25 o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças,
26 Orçamento e Fiscalização e de de Educação, Cultura, Saúde, Bem-
27 Estar Social e Ecologia. Após, passou para leitura dos **Requerimentos: nº**
28 **109/2019, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler**, que solicita
29 informações do Executivo Municipal sobre as multas aplicadas diante
30 da identificação de focos do mosquito transmissor da dengue, assim
31 como de terrenos baldios, desde 1º de janeiro de 2015 até 31 de
32 dezembro de 2018, assim como de terrenos baldios; **nº 110/2019, de**
33 **autoria do Vereador Josué Reinaldo Pedralli**, que solicita envio de ofício
34 à Congregação Evangélica Luterana Cristo, parabenizando a todos os



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 013/2019– fls. 2)

35 organizadores e participantes do 12º Culto Pomerano, realizado no
36 domingo (31); **nº 111/2019, de autoria do Vereador Josué Reinaldo**
37 **Pedralli**, que solicita envio de ofício ao rondonense Murilo Napoli,
38 parabenizando-o pela 3ª colocação na Copa Brasil de Tênis de Mesa;
39 **nº 112/2019, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho**
40 **do Suco)**, que solicita envio de ofício ao Pastor Wilson Wild,
41 parabenizando na pessoa deste a todos os membros da Igreja de Deus
42 Comunidade Emanuel, pela programação realizada na noite de
43 domingo (31), abrilhantada pela presença do Quarteto Gileade; **nº**
44 **113/2019, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do**
45 **Suco)**, que solicita envio de ofício à diretoria e professores da APAE de
46 Marechal Cândido Rondon, parabenizando-os pelos 43 anos de história
47 e luta em defesa das pessoas com deficiência; **nº 114/2019, de autoria**
48 **do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco)**, que solicita
49 informações do Executivo Municipal sobre prazo para construção de
50 Posto de Saúde no bairro Boa Vista; **nº 115/2019, de autoria dos**
51 **Vereadores Adriano Backes e Adriano José Cottica**, que solicita
52 informações do Executivo Municipal sobre os protocolos atendidos e
53 não atendidos pelas Secretarias Municipais de Agricultura e Política
54 Ambiental e de Viação e Serviços Públicos, visando o atendimento de
55 pedidos formulados por produtores rurais para execução de
56 terraplanagem para construção de aviários e chiqueirões, desde 02 de
57 janeiro de 2017 até a presente data; **nº 116/2019, de autoria do**
58 **Vereador Dorivaldo Kist (Neco)**, solicita envio de ofício ao Deputado
59 Estadual Marcel Micheletto, apresentando o pleito para que procure
60 liberar recursos junto ao Governo do Estado, visando à aquisição de
61 implementos agrícolas para grupos de produtores rurais de Marechal
62 Cândido Rondon; **nº 117/2019, de autoria dos Vereadores Arion Augusto**
63 **Nardello Nasihgil e Josué Reinaldo Pedralli**, solicita informações do
64 Executivo Municipal sobre a concessão de função gratificada (FG) aos
65 servidores municipais; **nº 118/2019, de autoria do Vereador Arion**
66 **Augusto Nardello Nasihgil**, solicita novas informações do Executivo
67 Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a aquisição
68 do aparelho de ultrassom diagnóstico viabilizado através da Emenda
69 Parlamentar nº 37020017, de autoria da Deputada Federal Leandre Dal
70 Ponte; **nº 119/2019, de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello**
71 **Nasihgil, Adelar Neumann, Adriano Backes, Adriano José Cottica,**
72 **Claudio Roberto Kohler, Josué Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl**, solicita
73 envio de ofício ao presidente da Associação Comercial e Empresarial
74 de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), Sr. Gerson Jair Froehner,
75 cumprimentando-o e à toda diretoria pelo trabalho desenvolvido junto
76 à entidade; **nº 120/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl e Adriano**
77 **José Cottica**, solicitando que o Executivo Municipal notifique a empresa



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 013/2019 – fls. 3)

78 que atualmente executa melhorias na Escola Municipal 25 de julho, no
79 Jardim Primavera, para que tome providências visando resguardar e
80 proteger alunos, professores e funcionários que atuam no referido
81 educandário; **nº 121/2019, de autoria do Vereador Adriano Backes**,
82 solicitando informações do Executivo Municipal sobre a elaboração de
83 projetos de pavimentação de estradas rurais das Linhas Concórdia e
84 Ajuricaba. Na sequência, foram lidas as **Indicações: nº 98/2019, de**
85 **autoria do Vereador Valdir Port**, sugerindo que o Executivo Municipal
86 elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de
87 travessia elevada em frente à miniarena multiuso do Bairro Recanto
88 Feliz; **nº 99/2019, de autoria do Vereador Valdir Port**, sugerindo que o
89 Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a
90 construção três salas na Escola Municipal Ana Paula, destinadas à
91 secretaria, professores e biblioteca, além da destinação de auxiliar
92 administrativo para atuar no educandário; **nº 100/2019, de autoria do**
93 **Vereador Valdir Port**, sugerindo que o Executivo Municipal, através da
94 Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a
95 realização de melhorias com solo-brita na estrada rural que liga o Clube
96 Lira até a Vila Rural Santa Clara; **nº 101/2019, de autoria do Vereador**
97 **Claudio Roberto Kohler**, sugerindo que o Executivo Municipal, através
98 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, elabore projeto e libere
99 recursos junto ao Governo do Estado, visando à instalação de semáforo
100 na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Cabral; **nº**
101 **102/2019, de autoria dos Vereadores Vanderlei Caetano Sauer,**
102 **Dorivaldo Kist, Nilson Erno Hachmann, Pedro Rauber e Valdir Port**, sugere
103 que o Executivo Municipal agilize os trâmites que permitam o recape
104 asfáltico das vias públicas localizadas na região central da cidade; **nº**
105 **103/2019, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer**, sugerindo
106 que o Executivo Municipal agilize os trâmites administrativos, técnicos e
107 financeiros para a conclusão da duplicação da Avenida Irio Jacob
108 Welp; **nº 104/2019, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann**,
109 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
110 de Mobilidade Urbana, instale redutor de velocidade na Rua Nove de
111 Agosto, além de promover melhorias na sinalização vertical e no sistema
112 de iluminação pública nas proximidades do viaduto da AACC; **nº**
113 **105/2019, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann**, sugerindo que
114 o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e
115 Serviços Públicos, melhore as margens da estrada rural que permite a
116 ligação entre Vila Curvado e Linha Ajuricaba; **nº 106/2019, de autoria do**
117 **Vereador Nilson Erno Hachmann**, sugerindo que o Executivo Municipal
118 elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de arena
119 multiuso no bairro Vila Gaúcha; **nº 107/2019, de autoria do Vereador**
120 **Arion Nasihgil**, sugerindo que o Executivo Municipal, através da



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 013/2019– fls. 4)

121 Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, melhore a plataforma de
122 embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Germano
123 Bosenbecker (Rodoviária Municipal), bem como na área destinada aos
124 táxis; **nº 108/2019, de autoria do Vereador Arion Nasihgil**, sugerindo que
125 o Executivo Municipal regularize o serviço de coleta de lixo em diversos
126 trechos da sede municipal, com especial atenção à região central da
127 Rua Sete de Setembro, onde a recolha encontra-se bastante defasada;
128 **nº 109/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl**, sugerindo que o
129 Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e
130 Serviços Públicos, melhore a margem da PR-467, precisamente no
131 acesso à Linha Colorado; **nº 110/2019, de autoria do Vereador Adriano**
132 **Backes**, sugerindo que o Executivo Municipal agilize a liberação de
133 recursos que permitam a colocação de massa asfáltica sobre a estrada
134 rural pavimentada com pedras irregulares e que liga a sede de Novo
135 Três Passos até a Linha Esquina Bandeirantes; **nº 111/2019, de autoria do**
136 **Vereador Adriano Backes**, sugerindo que o Executivo Municipal estude
137 a possibilidade de conceder auxílio-transporte integral aos universitários
138 rondonenses que estudam em municípios da região. Após, o Presidente
139 passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Em seguida, passou-se
140 ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que estavam inscritos: Cleiton Rodrigo
141 Freitag (Gordinho do Suco), o qual renunciou ao cargo de Vice-
142 Presidente da Câmara Municipal durante o pronunciamento; Vanderlei
143 Sauer; Nilson Hachmann; Arion Nasihgil (declinou); Josué Pedralli;
144 Dorivaldo Kist (Neco); Valdir Port (Portinho); Adriano Backes e Adriano
145 Cottica. Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**,
146 colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto**
147 **de Lei nº 03/2019**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização
148 para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências,
149 sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei**
150 **nº 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre
151 autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras
152 providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação;
153 **Projeto de Lei nº 06/2019, do Legislativo Municipal**, que altera dispositivos
154 da lei municipal nº 4.467 de 21 de junho de 2012, sendo aprovado por
155 unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 02/2019**,
156 do Legislativo Municipal, que altera a redação do parágrafo 1º do
157 artigo 5º da resolução nº 03, de 08 de maio de 2017, e dá outras
158 providências, sendo aprovado por unanimidade; e **Projeto de**
159 **Resolução nº 03/2019**, do Legislativo Municipal, que altera o orçamento
160 da Câmara Municipal ao exercício financeiro de 2019, e dá outras
161 providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o
162 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, estando
163 inscritos: Claudio Roberto Kohler; Ronaldo Pohl (declinou); Nilson Erno

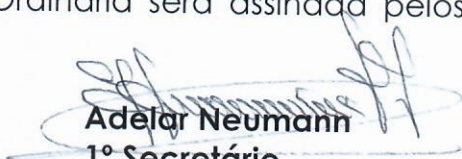


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

(Ata nº 013/2019– fls. 5)

164 Hachmann; Dorivaldo Kist (Neco) (declinou), Cleiton Rodrigo Freitag
165 (Gordinho do Suco), Josué Pedralli, Valdir Port, Arion Nasihgil, Adriano
166 Cottica, Vanderlei Sauer e Pedro Rauber (declinou). Nada mais
167 havendo, o Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão
168 ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte
169 horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente
170 Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e
171 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos
172 Senhores Presidente e Segundo Secretário.

173
174 **Claudio Roberto Kohler**
175 **Presidente**


Adelar Neumann
1º Secretário